

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 076/2013.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos ALEXSANDRO BEZERRA CORREIA BILAR e MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01 com denominação Professor Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 14/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003492/2013 em sua II Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos ALEXSANDRO BEZERRA CORREIA BILAR e MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01 com denominação Professor Assistente A, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, em Regime de Dedicação Exclusiva, nas Matérias: Introdução à Administração; Teoria Geral da Administração. Processo Decisório. Tópicos Especiais em Administração; Organização, Sistemas e Métodos, homologado através da Resolução "Ad referendum" nº 133/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de março de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - As nomeações de que tratam o Art. 1° desta Resolução, baseadas no Capítulo II, Seção I, do Art. 8° da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, dar-se-ão para ocuparem as vagas referentes a Portaria MEC n° 1.181, publicada em DOU, de 20 de setembro de 2012, cujo os códigos são 918684 e 918698, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por orientação da SUGEP.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.